



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.225, DE 21 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, DR. JEAN FRANCISCO
BEZERRA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense ao Delegado de Polícia Civil, Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de maio de 2024; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

Marinaldo Cardoso
Presidente